

---

**RESOLUÇÃO Nº 16 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - CMDCA - PIUMHI –  
MG**

**“Dispõe sobre a aprovação do Resultado Final dos Planos de Trabalho aprovados para o Edital 01-2.023/2.024 e dá outras providências”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA**, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 19 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados os Planos de Trabalho para o Edital 01-2.023/2.024:

- 1- **APROMIP** - Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência de Piumhi, com o CNPJ: 19.515.543/0001-70, com plano de trabalho “Idealizando o Futuro” aprovado integralmente no valor no valor **R\$ 45.000,00**, (Quarenta e cinco mil reais).
- 2 - **Obras Sociais da Paróquia de Piumhi**, com o CNPJ: 64.477.102/0001-85, com plano de trabalho “Pés no Chão, Coração no Céu” aprovado integralmente no valor R\$ 22.000,00, (vinte e dois mil e reais).
- 3 - **APAE**, com o CNPJ: 20.939.328/0001-85, com plano de trabalho aprovado integralmente no valor **R\$ 35.000,00**, (Trinta e cinco mil reais).
- 4 - **LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, com o CNPJ: 07.058.106/0001-95, com plano de trabalho Construindo um Futuro ‘ Vó Ana’ aprovado integralmente no valor **R\$ 40.000,00**, (Quarenta mil reais)”.

---

5 – **SINHANA EVA**, com o CNPJ: 01.927.215/0001-03, com plano de trabalho “Acolher para Incluir” aprovado integralmente no valor **R\$ 45.000,00**, (Quarenta e cinco mil reais).

6 – **RECONSTRUINDO VIDAS**, com o CNPJ: 03.417.010/0001-15, com plano de trabalho “Um Treino para Vida” aprovado integralmente no valor **R\$ 45.000,00**, (Quarenta e cinco mil reais).

7 – **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE E LIBERDADE**, com o CNPJ: 02.238.486/0001-26, com plano de trabalho “Ginga Menino” aprovado integralmente no valor **R\$ 36.438,10**, (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

8 – **ABRINDO CAMINHOS**, com o CNPJ: 04.866.523/0001-76, com plano de trabalho “Muito além da aparência saudável” aprovado integralmente no valor **R\$ 45.000,00**, (Quarenta e cinco mil reais).

9 – **AVAMEP**, com o CNPJ: 12.356.331/0001-48, com plano de trabalho “Combate ao uso excessivo de celular entre jovem” aprovado integralmente no valor R\$ 45.000,00, (Quarenta e cinco mil reais).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG 19 de setembro de 2023.

---

**Davi Cornélio Candido**  
Presidente do CMDCA